



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 41, de 21 de setembro de 2019.

Decreta luto oficial em todo território municipal.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 21 de setembro faleceu a senhora **DIVA DIAS CORRÊA**, viúva do saudoso Ministro Oscar Dias Corrêa, mãe do Ex-Deputado Oscar Dias Corrêa Júnior e avó do Ex-Deputado Gustavo de Faria Dias Corrêa;

CONSIDERANDO que a Família Corrêa em muito ajudou nossa comunidade, nos seus momentos difíceis, através dos seus representantes no meio político, como se fossem filhos desta terra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer os méritos de cidadãos e lhe reverenciar a memória.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em memória da senhora **DIVA DIAS CORRÊA**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 21 de setembro de 2019.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de setembro de 2019.

Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração